REGULAMENTO CIRCUITO DA LUA

BAD WOLF

Capitulo 1 – Do evento esportivo

Art1º - O evento esportivo, **Circuito da Lua BAD WOLF**, etapa LUA CHEIA aqui denominado "Evento", será realizado na categoria individual (masculino e feminino) no**:**

30 de maio de 2026 – Etapa Lua Cheia, com largada às 20h em Vitória

É de responsabilidade do atleta acompanhar todas as informações no site oficial do evento www.circuitodalua.com.br

Art 2º - Este Circuito é organizado pela empresa **Resultado Final**, a qual constituirá uma "comissão organizadora" composta pelo diretor de prova e colaboradores designados para tal. Essa comissão terá competência para resolver quaisquer problemas e responder por duvidas durante o evento.

Art 3º - Cada evento será composto por 2 provas independentes sendo: corrida de 5 km caminhada de 3KM.

Art 4º - Cada percurso terá duração máxima de **1h30**, com início previsto de acordo com informação oficial divulgada no site do Evento **www.circuitodalua.com.br**

Capitulo 2 – Do atleta e sua participação

Art 5º - Poderá participar do Evento o(a) competidor(a), aqui denominado(a) "Atleta", que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e aceitar o Termo de Responsabilidade.

Art 6º - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o **REGULAMENTO** e suas regras.

§ 1º - É de responsabilidade do ATLETA ler os informativos enviados ao seu endereço eletrônico e acessar com frequência o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação na prova.

Art 7º - Ao se inscrever para o EVENTO o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições de saúde para participar do EVENTO, quem tem capacidade atlética necessária, e que treinou adequadamente para o EVENTO. **A organização não** se responsabiliza pela saúde física dos atletas.

Art 8º - O(a) Atleta é responsável pela decisão de participar do Evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição.

Art 9º - O(a) Atleta ao participar do Evento estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizado que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

Art 10º - Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) Atleta, antes, durante e depois do Evento serão de responsabilidade exclusiva do(a) Atleta.

Capitulo 3 – Das regras gerais de cada etapa do CIRCUITO

Art 11º - Os Atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. **O(a) Atleta que iniciar o Evento após o horário previsto será desclassificado.**

§ 1º - Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas sob qualquer pretexto.

§ 2º - O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, previstos no regulamento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Art 12º - É de obrigação dos Atletas ter conhecimento prévio do percurso, que será disponibilizado no site oficial do Evento **www.circuitodalua.com.br**.

Art .13º - A cada Atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante o Evento, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação.

Art 14 - A participação do(a) Atleta no Evento é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros (Assessores, Personal Trainer) ou de ciclista e a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva. Em qualquer desses casos o atleta será desclassificado.

Art 15º - Na hipótese de desclassificação dos Atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art 16º - Os Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os Atletas deverão consultar, no site oficial do Evento as ruas ou eventuais trechos de areia, declives e aclives que integram o percurso do Evento.

Art 17º - Os Atletas deverão observar o trajeto balizado para o Evento, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será

permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento do Evento. **O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) Atleta.**

Art 18º - O(a) Atleta que empurrar o(a) outro(a) Atleta, de modo a impedir sua progressão, será de desclassificado do Evento.

Art 19º - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, que deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte ou que não manter uma conduta educada e esportiva poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

§ Único - O(a) Atleta deve retirar-se imediatamente do Evento se assim for determinado por um membro oficial da Comissão Organizadora.

Art 20º - O Evento será realizado segundo as regras definidas neste Regulamento e de forma suplementar pelas regras gerais definidas pela Federação de Atletismo.

Art 21º - As vias usadas para a competição serão sinalizadas com cavaletes, cones, faixas para a orientação dos Atletas, podendo haver fiscais para complementar as orientações.

Art 22º - O(a) Atleta desclassificado(a) não terá o seu tempo divulgado no site.

Art 23º - Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

Art 24º - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

Art 25º - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

Art 26º - A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

Art 27º - A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes.

Art 28º - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

Art 29º - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.

Capitulo 4 – Cronometragem e uso do chip

Art 30º - O sistema de cronometragem a ser utilizado neste Evento será o transponder, via uso de chip.

Art 31º - O chip de cronometragem eletrônica será entregue junto com o kit.

§ único - O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará sem a cronometragem do tempo da corrida.

Art 32º - A responsabilidade do correto uso do chip no seu corpo/vestuário é de responsabilidade exclusiva do atleta, bem como a passagem no ponto de captação de dados instalados; **O chip virá pregado no número de peito, não pode ser amassado ou destacado do mesmo. O número de peito é de uso obrigatório no dorso do atleta.**

§ Único - A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros da divulgação do tempo e classificação deste Atleta.

Art 33º - Fica também ciente o participante que se tratam de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer interferências e perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO do fornecimento dos dados perdidos.

Art 34º - Os Atletas serão classificados de acordo com o tempo BRUTO registrado pelo sistema de cronometragem utilizado no Evento e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios Atletas em nenhuma hipótese.

Art 35º - A troca de chips entre Atletas sem o comunicado prévio à organização, configura atitude desleal e anticompetitiva, ensejando a automática desclassificação destes Atletas.

§ Único – As trocas de titularidade só serão feitas até as datas abaixo, ficando assim estipuladas:

Até 14 de maio de 2025 – Etapa Lua Cheia

Art 36º - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito através do WhatsApp (31) 9.8478-0120, à ORGANIZAÇÃO, em até 02 (dois) dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

Art 37º - Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de realização do evento.

Art 38º - A Organização poderá, ao seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial do Evento.

Capitulo 5 – Inscrições, valores e kit de participação

Art 39º - As inscrições no Evento são pessoais e intransferíveis. Elas poderão ser realizadas pela Internet na página **www.circuitodalua.com.br** ou nas lojas MOVE ON ESPORTE nos seguintes endereços:

-Shopping Vitória (Av. Américo Buaiz, 200 LJ.132 ou LJ. 115 Enseada do Suá)

-Shopping Vila Velha (Rua Luciano das Neves, 2418 LJ. 1002 Divino Espirito Santo)

-Shopping Praia da Costa (Av. Dr. Olivio Lira, 353 - Nº 353 - Praia da Costa, Vila Velha)

-Shopping Mestre Álvaro (Av. João Palácio, 300 - Loja 208 Eurico Salles)

-Shopping Monserrat (Av. Eldes Scherrer Souza, 2162 - Piso L2 - Colina de Laranjeiras, Serra)

Art 40º - O preço da inscrição no Evento será aquele descrito em tempo real no site oficial do Evento **www.circuitodalua.com.br**, sendo o preço definido segundo critério de disponibilidade do número de inscrição por lote e/ou tipo de kit escolhido, combinando com eventual concessão de desconto em razão de promoção vigente na data de inscrição.

§ 1º - Os itens constantes nos kits são descritos na página oficial do evento **www.circuitodalua.com.br**.

§ 2º - Os itens dos kits poderão sofrer alterações em função de disponibilidade de itens cedidos por patrocinadores e apoiadores.

Art 41º - Após a solicitação de inscrição no Evento, o Atleta receberá um e-mail com a confirmação desta solicitação, sendo que a inscrição só será efetivada após o devido pagamento.

Art 42º - Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão de cartão, o Atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação de preço pela nova inscrição.

Art 43º - As inscrições poderão encerrar a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para o Evento.

Art 44º - A organização qualquer momento poderá prorrogar prazos ou adicionar números de inscritos em função de disponibilidade técnica/estrutural sem aviso prévio.

Art 45º - A inscrição no Evento é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o Atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

Art 46º - Em atenção ao Estatuto do Idoso e a Lei para PCD a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. **IMPORTANTE: os atletas acima de 60 anos deverão retirar o seu KIT de competição pessoalmente, portando documento de identidade, ficando vedada a retirada de KITS por terceiros.**

§ único - **Para o atleta PCD** fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, será necessário entrar em contato pelo **WhatsApp (31) 984780120**, para receber orientações de como proceder e validar a inscrição.

Capitulo 7 – Da retirada do kit

Art 47º - A entrega do kit de participação pela Organizadora acontecerá nos dias que antecedem ao Evento, **data e horário a ser informado**, exclusivamente, no site oficial do Evento **www.circuitodalua.com.br**.

Art 48º - Para retirar o kit de participação o Atleta deverá apresentar documento de identificação com foto e a respectiva confirmação de inscrição. A retirada de kits por terceiros poderá ser feita mediante apresentação da cópia de documento de identificação do inscrito (por imagem no celular).

Art 49º - A organização não fará entregas de kits em dias e horários diferentes dos divulgados pelo site oficial do evento. Não haverá entrega de kits no dia do evento.

Art 50º - É de responsabilidade do atleta conferir os dados cadastrais no momento da retirada do kit. Não serão aceitas reclamações sobre cadastros após esse momento.

Art 51º - A organização se reserva ao direito de disponibilizar tamanhos de camisas diferentes de acordo com a disponibilidade dos mesmos no momento da retirada pelo atleta.

Art 52º - Somente fará jus ao item do kit descrito como medalha “finisher” o atleta que participar e completar a corrida na qual se inscreveu. Este item não será entregue previamente ao evento.

Capitulo 8 – Da premiação

Art 53º - Fará jus a medalha de “finisher” todos atletas que completarem suas respectivas provas (5km e caminhada).

Art 54º - Os(as) Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. **O(a) Atleta que não**

comparecer ao podium, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu e aos pontos do ranking.

Art 55º - Todas as etapas possuem o seguinte critério de premiação:

Percurso de 5 km

3 Primeiros Geral (Masc e Fem).

3 Primeiros Geral na categoria PCD (Masc e Fem).

Premiação por faixa etária para os 3 primeiros (Masc e Fem)

-Categoria 14 a 19 anos

-Categoria 20 a 29 anos

-Categoria 30 a 39 anos

-Categoria 40 a 49 anos

-Categoria 50 a 59 anos

-Categoria 60 acima

Capitulo 9 – do local, data, horário e cronograma do evento

Art 56º - O local, data, horário e cronograma estão disponíveis na página oficial do evento **www.circuitodalua.com.br**

Art 57º - É de responsabilidade do atleta acessar periodicamente o site do evento, ler os informativos para verificar possíveis alterações de cronograma, horários, datas, local e outras informações.

Art 58º - A Organizadora poderá alterar a data e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informado. Igualmente, a Organizadora poderá alterar o local do Evento previamente autorizado pelo Poder Público.

Art 59º - A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá interromper o Evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

§ único. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do Evento” aquele em que os atletas receberam os kits, a Organizadora disponibilizou a estrutura para execução do Evento, mas que não foi finalizado ou iniciado por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

Art 60º - Os(as) Atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “Interrupção do Evento” (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

Capitulo 10 – das disposições gerais

Art 61º - Qualquer solicitação de montagem de estruturas não pertencentes a organização deverá ser informada pelo número (31) 9.8478-0120 com antecedência mínima de 72 horas para avaliação da possibilidade da montagem ou não.

Art 62º - As dúvidas e omissões deste regulamento serão dirigidas pela comissão organizadora e/ou pelos organizadores/realizadores de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Art 63º - Em caso de desistência, por parte do atleta, não serão reembolsadas as inscrições feitas com mais de 7 dias, em hipótese nenhuma.

§ único. **Código de defesa do consumidor**
Prevê que o comprador tem até 7 dias, a contar do ato de compra para desistir da transação. Caso o comprador deseje desistir de uma compra no prazo de sete dias, o estabelecimento deve conceder a devolução do dinheiro ou do valor pago via **estorno**.

Art 64º - A camisa do evento é um brinde, no momento da retirada de kit não havendo a numeração escolhida o atleta receberá outra disponível.

RESULTADOFINAL.COM